



**DECRETO Nº 050/2026 Araguatins - TO, 25 de fevereiro de 2026.**

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;  
Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;  
Considerando o disposto na Lei 561/1994;  
Considerando a Lei 1.183/2014;  
Considerando ainda Parecer Jurídico.

**Resolve:**

**Art. 1º - Conceder** ao Servidor, **PEDRO BISPO FALCÃO**, Professor, **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, de 40 horas para 20 horas semanais, sem prejuízo de seus vencimentos, para cumprimento do Mandato Classista - Presidente do Sindicato dos Servidores de Araguatins - SINSEA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de fevereiro de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins**, Estado do Tocantins, 25 de fevereiro de 2026.

**AQUILES PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-bf426d-25022026181254**